

ATO "E"/MD/Nº 2124/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 12502/2022

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RAFAEL MACEDO DE ARAUJO ABREU**, matrícula nº 308.566-9, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete da Deputada Martha Rocha.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2125/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 12339/2022

RESOLVE:

NOMEAR **RUI BASTOS GUIMARAES**, matrícula nº 429.348-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Sergio Louback.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*ATO "E"/MD/Nº 2095/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **PEDRO RAMOS DE MIRANDA**, matrícula nº 423.795-4, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo Diredora - 1, que vinha exercendo junto à Secretaria-Geral da Mesa Diretora.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 02.08.2022.)

Despachos da Mesa Diretora

Em 02.08.2022.

Processo nº
9499/2019 - PETROBRAS

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no parecer da Procuradoria-Geral da ALERJ, decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, conforme solicitado no presente processo.

Processo nº
11696/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Processo nº
11889/2022 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS - DGB

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Atos do Primeiro Secretário

Em 02.08.2022

ATO "E"/GS/Nº 209/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 12395/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor requisitado **IURI DUQUE DA INCARNAÇÃO**, matrícula nº 308.095-9, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à Vice-Liderança do PSB -Deputado Waldeck Carneiro, na vaga decorrente da dispensa de Evaldo Barbosa da Silva.

Despachos do Primeiro Secretário

Em 02.08.2022

Processos nºs:
2417/2022 - CIDERVAL GONÇALVES CAETANO
3719/2022 - CAMILA COUTO DA SILVA MONTEIRO
9728/2022 - LUAN DO AMARAL DE AZEREDO
10566/2022 - WESLEY MATTHAUS DOS SANTOS OLIVEIRA

10698/2022 - CLAUDIO EMMER DE AZEREDO
10871/2022 - LUCIANA DE CARVALHO PORTUGAL
10907/2022 - CARLA OLIVEIRA MIGUEL
11023/2022 - PAULA DE ABREU XAVIER
11286/2022 - GUSTAVO MACHADO COELHO
11530/2022 - DEBORA ABREU VENTURY PINHEIRO
11599/2022 - DAIANE DE MATTOS SERRA
11692/2022 - ADRIANO DOS SANTOS BARCELOS
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo nº:
5155/2022 - MONICA FREITAS DE AGUIAR
DEFIRO o pedido de anotação nos assentamentos funcionais do requerente de folha 02.

Processo nº:
3673/2022 - LUCIA HELENA SOARES DE SOUZA WENDLING
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 48, DEFIRO.

Processo nº:
9984/2022 - LEOPOLDO ULISSIS MEIRELES ANDRIES
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 11/12, DEFIRO.

Processo nº:
10109/2022 - FLAVIO HENRIQUE CAMINADA SABRA
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/09, DEFIRO.

Processo nº:
10697/2022 - CLAUDIO EMMER DE AZEREDO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 09/10, DEFIRO.

Processo nº:
11022/2022 - OTILIA MARIA FRANÇA RIBEIRO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 16/19, DEFIRO.

Processo nº:
11200/2022 - DURVAL GOMES RIBEIRO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/09, DEFIRO.

Processo nº:
11319/2022 - ARMANDO MOREIRA
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 13/15, DEFIRO.

11611/2022 - CARLOS AUGUSTO DIAS ISSA
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/09, DEFIRO.

11340/2022 - CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO
De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de 01 (uma) cota (s) do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº:
11395/2022 - MICHELLE BONOTTO CABRAL
De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de 01 (uma) cota (s) do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Atos do Diretor-Geral

Em 01.08.2022

PORTARIA "E"/DG/Nº 364/2022
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Diretoria-Geral para a Comissão Permanente de Licitações, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor JOÃO MAURO DE MELO LACERDA, matrícula nº 428.934-4, com efeito a partir de 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Diretor-Geral

Em 29.07.2022

FÉRIAS
Processos nºs:
11792/2022 - THAYNARA CRISTINE DOS SANTOS
11686/2022 - CHAIANE NATALIA TEIXEIRA
DEFERIDOS.

Id: 2413376

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados ENFERMEIRA REJANE, Vice-Presidente; PEDRO RICARDO, ROSENBERG REIS, LUCINHA e DR. DEODALTO, membros efetivos, e os Senhores Deputados CHICO MACHADO, JAIR BITTENCOURT, MÔNICA FRANCISCO, RODRIGO AMORIM, TIA JU, WALDECK CARNEIRO e LUIZ MARTINS, membros suplentes da COMISSÃO DE SAÚDE, para a 13ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2022, às 13h30min, por meios digitais, conforme deliberação publicada no Diário Oficial em 28 de abril de 2022, em atendimento ao Ato "N"/MD/nº 674/2022, com a seguinte ordem do dia:

I. Distribuição de pareceres;

II. Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: PEDRO RICARDO

1. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 345/2011, de autoria do Deputado PAULO RAMOS, que DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE PODOLOGIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

Relator: DR. DEODALTO

2. Projeto de Lei nº 1026/2015, de autoria das Deputadas ZEIDAN E TÂNIA RODRIGUES, que FICA PROIBIDA, NO ÂMBITO DO ESTADO, A COBRANÇA DE QUALQUER VALOR OU TAXA, PELAS MATERNIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA PERMITIR O ACOMPANHANTE DE ACOPLHIMENTO, TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, O MÉDICO QUE ATENDEU A PARTURIENTE DURANTE OS MESES DE GESTAÇÃO SEJA O RESPONSÁVEL PELO PARTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

3. Projeto de Lei nº 4991/2021, de autoria da Deputada MARTHA ROCHA, que REGULAMENTA O RECEBIMENTO GRATUITO DE CABELO HUMANO PARA A CONFECÇÃO DE PERUCAS DESTINADAS À DOAÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE NEOPLASIA MALIGNA E DOENÇAS QUE PROVOQUEM QUEDA CAPILAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

Relator: DEPUTADO ROSENBERG REIS

4. Projeto de Lei nº 3854/2018, de autoria da Deputada MARTHA ROCHA, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA E DE CUIDADOS DOMICILIAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Sala das Comissões, (meios digitais) 02 de agosto de 2022.

(a) Deputada MARTHA ROCHA - Presidente

COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, e de acordo com o Art. 2º do Ato N/MD/Nº 674/2022, publicado em 01 de maio de 2022, os Senhores Deputados FLÁVIO SERAFINI, vice-presidente, LUIZ MARTINS, FRANCIANE MOTTA, FILIPE SOARES, membros efetivos,

ELIOMAR COELHO e RENATA SOUZA, membros suplentes da COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, para a 8ª Reunião Extraordinária, a ser realizada remotamente, via WhatsApp, no dia 04 de agosto de 2022, às 11 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para buscar junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a celebração de um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) para o caso do CBMERJ motoristas 2012 e técnico de enfermagem 2014;

- Publicação do edital de manifestação de interesse do concurso público para provimento de cargo de perito criminal de 3ª Classe - 2013 da PCERJ

Sala das Comissões (meios digitais), 02 de agosto de 2022.
(a) Deputado RODRIGO AMORIM - Presidente

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL
CURSO
OS CLÁSSICOS DA POLÍTICA - MÓDULO I

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Curso "Os Clássicos da Política - Módulo I". O curso objetiva apresentar o contexto histórico da produção intelectual dos autores selecionados; analisar os clássicos do pensamento político moderno ao longo dos séculos XVI e XVIII e definir as teses e os conceitos centrais abordados pelos pensadores.

FORMATO DAS AULAS: Híbrido (aula presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

EMENTA:

Tópico I - As origens do pensamento político moderno

O advento da modernidade
O realismo de Nicolau Maquiavel
O idealismo de Thomas More

Tópico II - Visões contratualistas

Thomas Hobbes: segurança sem liberdade
John Locke e os direitos naturais
Jean-Jacques Rousseau e o "bom selvagem"

PROFESSOR:

Leandro Gavião - Professor da Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e da ELERJ. É doutor em História Política (UERJ), com estágio doutoral na Université Sorbonne Nouvelle (Paris 3). Tem pós-doutorado em História (UFRJ) e escreve para o Le Monde Diplomatique Brasil desde 2015.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 6 (seis) horas, sendo 2 encontros de 3 h/a.

DATAS: 4 e 11 de agosto de 2022 (quintas-feiras)

HORÁRIO: 14h às 17h

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar do curso, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 4 de agosto de 2022:

<https://bit.ly/3OKVSAA> ou <https://tinyurl.com/4ccvbmzp>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão à ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

a) Modalidade presencial: será certificado(a) o(a) inscrito(a) que assinar a lista de presença nos dias 4 e 11 de agosto de 2022.

b) Modalidade à distância: Para obter o certificado, o(a) aluno(a) inscrito(a) deverá preencher o formulário constante no seguinte link: <https://forms.gle/iCzqyR6TjBUjV1dA> até o dia 15 de agosto de 2022.

Observação: O formulário estará disponível para preenchimento após o encerramento do curso.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ)

Em 4 de julho de 2022.

ROSEMARY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL
CURSO
CONTROLE DE LEGALIDADE À LUZ DAS VEDAÇÕES
DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Curso "Controle de Legalidade à Luz das Vedações do Regime de Recuperação Fiscal". O curso objetiva qualificar as assessorias para aplicar o controle de legalidade às iniciativas parlamentares de projetos de lei que possam ir de encontro às vedações impostas pelas normas regulamentadoras do regime de recuperação fiscal ao qual está submetido o Estado do Rio de Janeiro.

FORMATO DAS AULAS: Exclusivamente presencial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Limites e desafios orçamentários do Estado do Rio de Janeiro na conjuntura e no cenário dos próximos anos de vigência do regime de recuperação fiscal. Análise econômica dos desafios orçamentários do Estado. Análise de conjuntura e de cenário da questão orçamentária do Estado e como o Estado pretende implementar o Plano de Recuperação Fiscal - PRF. O que é o Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Análise do regime e do plano de recuperação fiscal ao qual está submetido o Estado. Estudo dos principais tópicos como o equilíbrio, execução e recuperação fiscal. Controle de legalidade à luz das vedações do RRF. Análise das vedações impostas mediante às Leis Complementares Federais de nº 159/2017 e 178/2021 (Análise das principais vedações e suas implicações para o controle de legalidade).

PROFESSOR:

Leonardo Felipe de Oliveira Ribas - Doutorando em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio. Especialista em Justiça Constitucional e Tutela Jurisdicional de Direitos pela Universidade de Pisa. Bacharel em Filosofia, em Teologia e em Direito. É professor da Pós-Graduação em Direito da Saúde na PUC-Rio e atua como assessor parlamentar da 2ª Vice-Presidência, na função de assessor de plenário e parecerista da CCJ da ALERJ.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 (oito) horas, sendo 4 encontros de 2 h/a.

DATAS: 8, 15, 22 e 29 de agosto de 2022 (segundas-feiras)

HORÁRIO: 14h às 16h